



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS NÃO SENIORES

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS NÃO SENIORES

- 1.** A Direção da FPB organizará anualmente, uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Mistas Não Seniores" nos escalões de Sub13, Sub15, Sub17 e Sub19 e ao clube vencedor em cada escalão e género, será atribuído o título de "Campeão Nacional".
- 2.** O Campeonato Nacional de Equipas Mistas Não Seniores realiza-se num fim-de- semana.
- 3.** Os clubes interessados em participar nesta competição deverão inscrever-se até à data a estipular pela FPB. Para que a inscrição possa ser aceite têm de estar filiados, no mínimo, dois jogadores masculinos e dois femininos por equipa, elegíveis para o escalão em que é feita a inscrição da equipa.
§ único - Se, após terminado o prazo de inscrição, um escalão/género não atingir o número mínimo de inscritos (3 equipas) para que possa decorrer a competição, a FPB dará a possibilidade aos clubes originalmente inscritos nesse escalão/género de se inscreverem e competirem no escalão etário imediatamente acima, caso não o tenham feito anteriormente.
- 4.** Cada clube só poderá inscrever uma equipa por escalão. Disputando-se as competições dos vários escalões simultaneamente, só será permitido a cada jogador competir num escalão.
- 5.** A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela FPB.
- 6.** Os clubes devem enviar para a FPB, até ao domingo anterior à realização da prova, uma lista por equipa com um mínimo de 4 jogadores (2 masculinos e 2 femininos), indicando também um delegado/capitão, que será o único responsável pela entrega de equipa ao Juiz-Árbitro e único veículo de comunicação autorizado com o Juiz-Árbitro durante a competição.
- 7.** Uma vez entregue, não será permitida qualquer alteração a esta lista, pelo que é prudente inscrever um número de atletas acima do mínimo, prevenindo lesões, impedimentos ou imprevistos.
- 8.** As faltas de comparência de uma equipa serão penalizadas de acordo com a tabela de taxas em vigor.

- 9.** 1. Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por jogadores com direito a participar na competição: um Singular Homem, um Singular Senhora, um Par Homem, um Par Senhora, um Par Misto.
2. Há sete ordens de jogo admissíveis:
- a) SH – SS – PH – PS – PM
 - b) SS – SH – PS – PH – PM
 - c) PM – SH – SS – PH – PS
 - d) PM – SS – SH – PS – PH
 - e) PM – SH – PH – SS – PS
 - f) PH – SS – SH – PS – PM
 - g) PH – PS – SH – SS – PM
3. As ordens de jogo de *10.2.a) a 10.2.g)* serão consideradas à vez e será utilizada a primeira ordem de jogo que não tenha qualquer jogador em duas partidas consecutivas.
4. Se todas as ordens de jogo de *10a) a 10g)* resultam num jogador a jogar em duas partidas consecutivas ou a jogar pares antes de singulares, então a ordem de jogo *10a)* será a utilizada.

10. Cada jogador pode disputar um máximo de duas partidas por encontro.

11. Relativamente à participação de jogadores estrangeiros:

- a) O conceito de jogador estrangeiro nos Campeonatos Nacionais de Equipas abrange todos os jogadores não comunitários (provenientes de países que não pertençam à União Europeia) ou que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia;
- b) A filiação de jogadores estrangeiros, estará sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais, com as particularidades que se estabelecem nas alíneas seguintes;
- c) Um clube poderá efetuar a filiação de jogadores estrangeiros sem limite de número, porém, só poderá alinhar com um jogador estrangeiro em cada encontro de equipas, qualquer que seja o Campeonato Nacional de Equipas Não Seniores em questão;
- d) Relativamente a jogadores comunitários que participem em qualquer Campeonato Nacional de Equipas, não haverá limite de número por encontro de equipas;
- e) O processo de filiação do jogador estrangeiro, obriga à apresentação pelos interessados, de autorização válida de residência em Portugal emitida pelos serviços estatais competentes;

- f) O processo de filiação do jogador comunitário ou oriundo de país com acordos de reciprocidade desportiva, obriga à apresentação do comprovativo de nacionalidade;
- g) A FPB reconhecerá a naturalização de atletas estrangeiros, logo que seja apresentado o cartão do cidadão ou o assento de nascimento efetuado pela Conservatória dos Registos Centrais, no qual conste que foi averbada a nacionalidade portuguesa.

12. Os capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas:

- a) para a primeira jornada do dia, até às 22 horas da noite anterior (método de envio a ser comunicado atempadamente pela FPB);
- b) para as restantes jornadas do dia, até 60 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo de a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efetue a entrega do boletim de constituição de equipa.

13. O Juiz-Árbitro pode, a pedido de um Delegado ou Capitão de Equipa, no período temporal entre a entrega da equipa e o início do encontro, e apenas neste período, autorizar a substituição de um jogador que, na opinião do Juiz-Árbitro, esteja incapacitado por doença, lesão, acidente ou outro impedimento inevitável desde que se assegure que:

§ 1.º - qualquer jogador/par substituto é de ranking/categoria inferior do jogador/par substituído na prova em que ocorre a substituição;

§ 2.º - não se procederá a nenhuma substituição após o início do encontro.

14. Um jogador que desista de uma partida não poderá voltar a jogar nesse encontro, nem no próximo encontro, a não ser que o próximo encontro se realize já no dia seguinte.

15. Todas as partidas de um encontro têm de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. A decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.

16. Nos encontros a eliminar o Juiz árbitro poderá dar a indicação prévia do final da disputa do encontro logo que se obtenha o vencedor, sem necessidade de cumprir todas as partidas de um encontro.

17. O Campeonato Nacional de Equipas Mistas Não Seniores será disputado para todos os escalões e género segundo o Sistema Competitivo que se apresenta:

Número Total de Equipas Inscritas	Sistema Competitivo
Até 2	Não há prova
3, 4 e 5	Fase única – as equipas jogam todas contra todas a uma volta
6	1ª Fase – dois grupos de três equipas; 2ª Fase – ½ finais entre 1ª de um grupo e 2ª do outro e jogo entre 3ºs. classificadas para atribuir 5º e 6º lugares 3ª Fase: Final e jogo de atribuição dos 3º e 4º lugares;
7	1ª Fase – 1 grupo de 3 equipas e um grupo de 4 equipas; 2ª Fase – ½ finais entre 1ª de um grupo e 2ª do outro + jogo entre 3ºs. classificadas para atribuir 5º e 6º lugares 3ª Fase: final + jogo de atribuição de 3º e 4º lugares.
8	1ª Fase – ¼ finais; 2ª Fase – ½ finais; derrotado do 1º jogo dos ¼ final contra derrotado do 2º jogo dos ¼ final; derrotado do 3º jogo dos ¼ final contra derrotado do 4º jogo dos ¼ final; 3ª Fase – Final + jogo atribuição 3º e 4º lugares + jogo de atribuição de 5º e 6º + jogo de atribuição de 7º e 8º.
9	1ª Fase: três grupos de três equipas; 2ª Fase: os 1ºs classificados jogam entre eles para os 1º, 2º e 3º lugares; os 2ºs para os 4º, 5º e 6º e os 3ºs para 7º, 8º e 9º lugares
10 ou mais	A definir em função do número de equipas inscritas

18. Os sorteios serão feitos sem qualquer condicionante nem contemplando a existência de cabeças de série.

19. Nas provas disputadas em sistema de grupos, cada encontro ganho por 5-0 ou 4-1 ou 3-2 atribui 3 pontos na classificação; cada encontro perdido por 3-2 atribui 1 ponto; cada encontro perdido por 5-0 ou 4-1 atribui 0 pontos; a falta de comparência/desistência do encontro atribui 1 ponto negativo.

§ único: a classificação em cada grupo incluirá, em cada momento, o número de encontros jogados, de encontros ganhos, de encontros perdidos, de faltas de comparência/desistências, de partidas ganhas, de partidas perdidas, de sets ganhos, de sets perdidos, de pontos ganhos, de pontos perdidos e os pontos totais decorrente das vitórias e derrotas nos diferentes encontros.

20. Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios (igualmente previstos no Regulamento Técnico):

a) Se duas equipas ganharam o mesmo número e encontros, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;

- b) Se três ou mais equipas ganharam o mesmo número de encontros, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de encontros ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
- c) Se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;
- d) Se três ou mais equipas ganharam o mesmo número de encontros e estão empatadas na diferença entre o total de encontros ganhos e perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de partidas ganhas e perdidas, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
- e) Se isso ainda deixar duas equipas empatadas, o vencedor entre elas ficará acima na classificação;
- f) Se três ou mais equipas ganharem o mesmo número de encontros e se mantiverem empatadas, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de jogos ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
- g) se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;
- h) Se três ou mais equipas venceram o mesmo número de encontros e se mantiverem empatadas, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
- i) Se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas fica acima na classificação;
- j) Se três ou mais equipas ainda estão empatadas, então a classificação será estabelecida por sorteio.

- 21.** Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.
- 1. Serão atribuídas taças aos clubes campeões nacionais dos diversos escalões/género.
 - 2. Serão atribuídas medalhas aos clubes classificados em segundo e terceiro lugares dos diversos escalões/género.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

23. Este regulamento entra em vigor a 01 de Janeiro de 2026.